

**ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>
AÇÃO TRABALHISTA	DIGITAL

<b>JUÍZO - COMARCA</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>
1º VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ	0000153-34.2016.5.09.0022

<b>NOME JUIZ</b>	ANELORE ROTHENBERGER COELHO
------------------	-----------------------------

<b>REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FELIPE PEREIRA DAITSCHMAN (CPF nº 066.263.049-17) Rua Doutor Alexandre Gutierrez, 863, apto. 182, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-130.	803	XX

<b>REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ACS PROJETOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ nº 61.061.461/0002-40), Alameda Cobre, 159, Alphaville IX, Santana de Parnaíba/SP, CEP:06540-270.  LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO (CPF nº 119.249.181-53) E MARIA DAS GRAÇAS MOURA DE ARAÚJO (CPF nº 086.206.794-49), Rua Avinhado, 10, Praia Vermelha do Sul, Ubatuba/SP, CEP: 11:680-000.	432	XX

<b>TERCEIROS INTERESSADOS</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ nº 46.482.857/0001-96) Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP: 11690-156.	XX	XX

<b>TERMO(S) DE PENHORA</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Expedido em 11/01/2019	226-127	XX

<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>

<p>Uma área de terras, situada na Praia Vermelha do Sul, Baía da Fortaleza, perímetro urbano, com a área de 8.615,00 ms<sup>2.</sup>, assim descrita e caracterizada: começa no marco 2l (do perímetro do imóvel da Praia Vermelha do Sul), localizado na intersecção nos fundos, entre os lotes 12 e 13 da quadra 25 do loteamento Praia Vermelha do Sul; deste marco a divisa segue em direção geral Noroeste, numa distância de 116,20 ms. confrontando com fundos dos lotes 12, 11, 10 e 09 da quadra 25 até o marco 22; deflete à direita e segue direção geral Sudeste, numa distância de 12,30 ms. confrontando com o lote 03 da quadra 25, até o ponto 3-A; deflete à direita e segue com rumo S 12° 45' W numa distância de 39,53ms, até o ponto 2-B, deflete à esquerda e segue com rumo N 71" 10' E numa distância de 6,00 ms. até o ponto 2-A, tendo confrontado desde o ponto 3-A ao ponto 2-A com os fundos do lote 02 da quadra 25; deflete à direita e segue com rumo S 32" 28 W numa distância de 24,99 ms. até o ponto 23-4; deflete à esquerda com rumo S 18° 42 W numa distância de 15,08 ms. até o ponto Cx-4; tendo confrontado desde o ponto 2-A e os primeiros 10,00 ms. para o ponto Cx-1, com os fundos do lote 01 da quadra 25, deflete à direita e segue com o rumo S 47° 59' W numa distância de 12,34 ms. até o ponto "Cx-1-A", a divisa segue por este alinhamento por uma distância de 106,74 ms. até o ponto "Cx-2"; deflete à direita com rumo N 42° 20' W numa distância de 40,72 ms. até o ponto Cx-3, deflete à direita e segue com rumo N 33° 55 E numa distância de 30,64 ms até o ponto Cx-3-A, a divisa segue por este alinhamento numa distância de 41,47 ms até o marco 21, onde iniciou a presente descrição, tendo confrontado desde o ponto Cx-1 até o marco 21, com terrenos remanescentes da Praia Vermelha do Sul, de propriedade de Olga Sista e outros. Dentro deste imóvel está gravada como "ÁREA DE RESERVA E PRESERVAÇÃO PERMANENTE", conforme Ofício GP-183/97 do CONDEPHAAT datado de 04.02.1997, uma área de 2.907,00 ms<sup>2.</sup> sendo que 1.625,00 ms<sup>2.</sup> de área de reserva mais 1.255,00 ms<sup>2.</sup> de área de preservação, assim descrita e caracterizada começa no ponto Cx-1-A deste ponto a divisa segue com rumo S 47° 59' W numa distância de 106,74 ms. até o ponto Cx-2; deflete à direita e segue com rumo N 42° 20' W numa distância de 40.72 ms, até o ponto Cx-3; deflete à direita e segue com rumo 33° 55' E numa distância de 30,64 ms, até o ponto Cx-A; deflete direita e segue com rumo de 44° 20' E numa distância de 35,00 ms. até o ponto Cx-3-B; deflete à esquerda e segue com o rumo N 43° 18' E, numa distância de 110,14 ms. até o ponto Cx-3-C, deflete à direita e segue com rumo S 13° 48' W numa distância de 39,34 ms. até o ponto Cx-1-A, onde teve início a descrição desta área interna, restando portanto uma área disponível para utilização de 5.708,00 ms<sup>2.</sup> Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 10-285-014-3. Matrícula nº 32.150 do 1º CRI de Ubatuba/SP.</p>	XX
--	----

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)</b>	<b>EMISSOR</b>
---	----------------

Não informado.	Perito
----------------	--------

<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>
Rua Avinhado, no Condomínio Amigos da Praia Vermelha do Sul, Praia Vermelha, Ubatuba - SP, 11680-000.

<b>DEPOSITÁRIO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO (CPF nº 119.249.181-53) E MARIA DAS GRAÇAS MOURA DE ARAÚJO (CPF nº 086.206.794-49).	1127/1132

<b>ÔNUS E GRAVAMES</b>
Consta na Av. 02 PENHORA EXEQUENDA

<b>DÉBITO(S) FISCAL(IS)</b>
Em consulta junto ao site da PREFEITURA DE UBATUBA identificamos débitos fiscais no valor de R\$ 3.682,75 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) referentes ao exercício de 2024 em abril/2024, porém não foi possível a consulta a débitos inscritos em dívida ativa. (Impostos, multas e taxas).

<b>VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) (em 10/2023).	1127-1132

<b>PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
R\$3.184.725,06 (três milhões cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) (em 04/2024).	1151-1155

<b>DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>2ª PRAÇA</b>
Em 06/05/2024.	1556-1558	65%

<b>CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
Não há.	-